

PORTARIA PGJ/PI Nº 1533/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer CRH, contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0011.0004907/2020-40,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LICIA ALENCAR BOTELHO**, matrícula nº. 15647, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 28 e 31 de agosto de 2020, como compensação em razão de atuação na prestação de serviço de digitalização de documentos, conforme Portaria PGJ/PI nº 305/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de agosto de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça